



Projeto de Lei nº 34 /2011.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

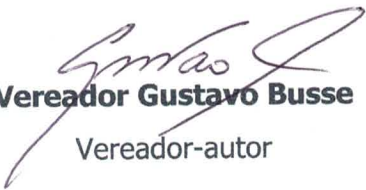
O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Conceição Aparecida Cabral, o logradouro anteriormente denominado Rua 1, situado no Morro da Torre, no Distrito de Conceição de Jacareí em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2011.


Vereador Gustavo Busse
Vereador-autor



Justificativa:

A Senhora Conceição residiu no Distrito de Conceição de Jacareí, sendo muito querida pelos seus vizinhos e contribuiu para o crescimento do local.